



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



---

**Portaria nº 220/2025 – GABINETE DO PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2025/2027.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 19º ao 22º, da Lei Municipal nº 567/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de São João dos Patos - MA,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2025/2027, conforme composição abaixo:

**Representantes do Poder Público**

**Secretaria Municipal de Administração:**

Brenda Gomes de Sousa Porto Nolêto, titular;

Elienai Silveira Cariolano Lindoso, suplente.

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Rouseany Teixeira Corrêa Melo, titular;

Simone Maria Coelho Vilanova, suplente.

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Nagila Maria Cardoso Sales, titular;

Ayane Tavares Assunção Ferreira, suplente.

**Secretaria Municipal de Educação:**

Indiana Maria Corrêa Lima, titular;

Vânia Maria de Sousa Holanda, suplente.

**Representantes da Sociedade Civil**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

Maria Odete de Araújo Noleto, titular;

Verônica Sabrina Gomes da Silva, suplente.

**Centro Alternativa Solidária – C.A.S.:**

Rosileia Santana do Nascimento Brito, titular;

Antônio Elielson Costa Ribeiro, suplente.

**Instituto Cultural São João Batista:**

Francisca Valterla Alves Rocha, titular;

Kellecia Rocha Arrais, suplente.

**Rotary Club:**

Jacira de Sousa Holanda Barbosa, titular;

Josué de Sousa Coelho, suplente.

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário. Art.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**

**Prefeito de São João dos Patos**